

PORTARIA Nº 144/2021

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 45 (quarenta e cinco) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde, ao servidor **Emerson Crema**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 12 de março de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-03-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração